

## ATA ORDINÁRIA Nº 09/2025

Aos 25 dias do mês de fevereiro do ano de 2025, às 14h00min, realizou-se a 9ª **Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Trânsito no ano de 2025** sob a Presidência de LUÍS CARLOS GONÇALVES DA COSTA GARIBALDI, e com comparecimento dos seguintes conselheiros (as): JONATHAN PACHECO, representante do município de Porto Velho; RENAN CARLOS RAMBO, representante de Ariquemes; JAQUELINE BARBOSA CONCEIÇÃO, representante do município de Ji-Paraná; ANTONIO MARINHO IZEL LIMA, representante da Polícia Rodoviária Federal; SÁVIO RICARDO DA SILVA BEZERRA, representante do Departamento de Estradas e Rodagens – DER/RO; suplente LUIZ GILSON SILVA, representante do Batalhão Ostensivo de Trânsito da PM/RO; WASHINGTON SOARES FRANCISCO, especialista em meio ambiente na área de trânsito; JOSUÉ CAPISTRANO DUARTE DE FARIAS, entidade não governamental ligada a área de trânsito; DANIELE MEJIA CAVALCANTE, especialista em psicologia na área de trânsito; SABINO BEDIN, representante do sindicato patronal; ANTONIO AUGUSTO DA SILVA, representante do sindicato dos trabalhadores; LILLIANE NOGUEIRA MUNIZ, representante do DETRAN/RO; e JANEIDE GOMES DOS SANTOS, notório saber. Registradas as presenças dos conselheiros já citados e ausência justificada da conselheira MÁRCIA COELHO DE MELO BACH, especialista em medicina na área de trânsito. O Sr. Presidente do Conselho iniciou as coordenadas permitindo aos demais conselheiros se manifestarem sobre:

A conselheira Janeide explanou sobre nova forma para recebimentos de Jetons e suas alterações quanto aos procedimentos, como documentação e prazos para envio da documentação dos Conselheiros.

Foi colocado pelo presidente do CETRAN a respeito do evento FOCOTRAN a ser realizado em Manaus-AM no mês de março deste ano, o motivo de supressão da última diária oferecida pelo DETRAN ao CETRAN para a participação de dois servidores do CETRAN no referido evento. A conselheira Lilliane Nogueira, representante do DETRAN-RO explicou os motivos do DETRAN adotar tal posição em relação às diárias, sugerindo que o suporte financeiro também deverá ser dos demais órgãos compostos do SNT junto ao CETRAN. Tomando a palavra o conselheiro Renan Carlos, representante do terceiro maior município de Rondônia, citou a grande dificuldade dos municípios arcarem junto ao CETRAN, devidos demandas já impostas aos municípios.

Foi sugerido pela conselheira Lilliane Nogueira uma reunião da PGE/DETRAN-RO com e membros do Conselho para atendimento e acordo quanto aos suportes financeiros ao CETRAN.

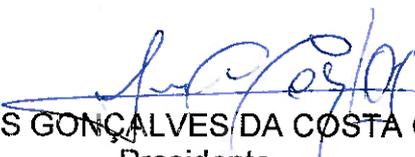
O conselheiro Washignton sugeriu, ao invés de reunião com PGE/DETRAN-RO, que haja uma reunião diretamente com o diretor geral do DETRAN, no intuito

de se mostrarem amistosos e definirem a questão de suporte técnico e financeiro ao CETRAN-RO por meio do DETRAN-RO.

O Conselheiro marinho ao debater sobre os custeios financeiros do CETRAN pelo DETRAN, orientou aos demais sobre seu entendimento para ação com consenso e de modo amistoso, visando avanço das ações do CETRAN perante ao Estado e a sociedade.

Por fim, o conselheiro Renan Carlos Rambo relatou o processo:

Nada mais a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião às 16h05min. Para constar eu, **Adriano Rosendo de Oliveira**, servidor efetivo do DETRAN-RO, nomeado Secretário para o ato, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada foi assinado pelo Presidente e Conselheiros e, nestes termos, a íntegra dos relatórios encontram-se acostados nos processos administrativos.



LUÍS CARLOS GONÇALVES DA COSTA GARIBALDI  
Presidente



SÁVIO RICARDO DA SILVA BEZERRA  
Representante do DER/RO



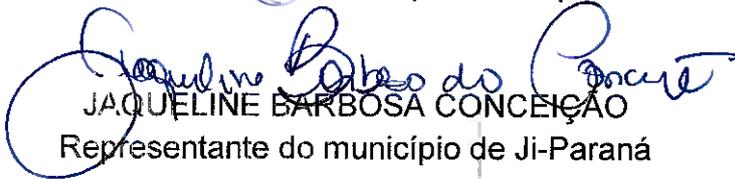
LUIZ GILSON SILVA  
Representante do BPTRAN/RO



JONATHAN PACHECO  
Representante do município de Porto Velho



RENAN CARLOS RAMBO  
Representante do município de Ariquemes



JACQUELINE BARBOSA CONCEIÇÃO  
Representante do município de Ji-Paraná



ANTONIO MARINHO IZEL LIMA

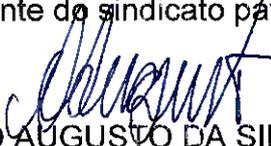
Representante da Polícia Rodoviária Federal

WASHINGTON SOARES FRANCISCO  
Especialista em meio ambiente na área de trânsito

DANIELE MEJIA CAVALCANTE  
Especialista em psicologia na área de trânsito

JOSUÉ CAPISTRANO DUARTE DE FARIAS  
Entidade não governamental ligada a área de trânsito

  
SABINO BEDIN  
Representante do sindicato patronal

  
ANTONIO AUGUSTO DA SILVA  
Representante do sindicato dos trabalhadores

  
LILLIANE NOGUEIRA MUNIZ  
Representante do DETRAN/RO

  
JANEIDE GOMES DOS SANTOS  
Representante Notório Saber

## ATA ORDINÁRIA Nº 10/2025

Aos 25 dias do mês de fevereiro do ano de 2025, às 16h05min, realizou-se a **10ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Trânsito no ano de 2025** sob a Presidência de LUÍS CARLOS GONÇALVES DA COSTA GARIBALDI, e com comparecimento dos seguintes conselheiros (as): JONATHAN PACHECO, representante do município de Porto Velho; RENAN CARLOS RAMBO, representante de Ariquemes; JAQUELINE BARBOSA CONCEIÇÃO, representante do município de Ji-Paraná; ANTONIO MARINHO IZEL LIMA, representante da Polícia Rodoviária Federal; SÁVIO RICARDO DA SILVA BEZERRA, representante do Departamento de Estradas e Rodagens – DER/RO; suplente LUIZ GILSON SILVA, representante do Batalhão Ostensivo de Trânsito da PM/RO; WASHINGTON SOARES FRANCISCO, especialista em meio ambiente na área de trânsito; JOSUÉ CAPISTRANO DUARTE DE FARIAS, entidade não governamental ligada a área de trânsito; DANIELE MEJIA CAVALCANTE, especialista em psicologia na área de trânsito; SABINO BEDIN, representante do sindicato patronal; ANTONIO AUGUSTO DA SILVA, representante do sindicato dos trabalhadores; LILLIANE NOGUEIRA MUNIZ, representante do DETRAN/RO; e JANEIDE GOMES DOS SANTOS, notório saber. Registradas as presenças dos conselheiros já citados e ausência justificada da conselheira MÁRCIA COELHO DE MELO BACH, especialista em medicina na área de trânsito. O Sr. Presidente do Conselho iniciou as coordenadas inerentes aos julgamentos:

**Processo Administrativo nº:** 0010.002426/2025-45

**Recorrente:** Valdir Rocha

**Requerido:** Junta Administrativa de Recurso de Infrações - JARI

**Relator:** Sávio Ricardo da Silva Bezerra

**DECISÃO:** “Diante do exposto, CONHEÇO o recurso interposto haja vista que preenche os requisitos de admissibilidade e, no mérito, NEGO PROVIMENTO devendo, pois, serem mantidos todos os efeitos do Auto de Infração de Trânsito – AIT nº P00JH02073 (0029663422), vinculado ao veículo de placa NBZ-2F27 mantendo a aplicação das penalidades impostas nos termos da Notificação de Penalidade nº 4318418”. **É como voto.**

**Aprovado por unanimidade.**

**O processo foi demasiadamente debatido.**

**Processo Administrativo nº:** 0010.000851/2025-08

**Recorrente:** Raimundo Aurismar da Silva

**Requerido:** Junta Administrativa de Recurso de Infrações - JARI

**Relator:** Antônio Marinho Izel Lima

**DECISÃO:** "Assim, em vista de todo exposto nas letras pretéritas, com supeção no Inciso IV Art. 4º da Resolução CONTRAN 900/2022 c/c Art. 932 do CPC, **NÃO CONHEÇO** o recurso, em vista da ausência de pedido, ou seja, a não ostentação de argumento fático ou jurídico em face da Decisão da instância *a quo*, a ensejar debate neste Conselho, por consectário, deverão ser mantidos os efeitos da penalidade advinda do Auto de Infração nº 10C0033499, vinculado ao veículo de placas: NEH-8935". **É como voto. Aprovado por unanimidade.**

---

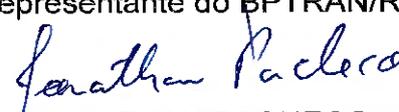
**O processo foi demasiadamente debatido.**

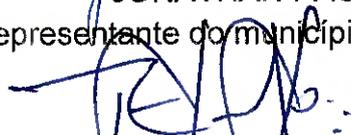
Nada mais a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião às 18h00min. Para constar eu, **Adriano Rosendo de Oliveira**, servidor efetivo do DETRAN-RO, nomeado Secretário para o ato, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada foi assinado pelo Presidente e Conselheiros e, nestes termos, a íntegra dos relatórios encontram-se acostados nos processos administrativos.

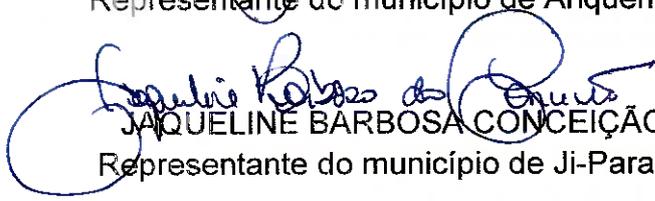
  
LUIZ CARLOS GONÇALVES DA COSTA GARIBALDI  
Presidente

  
SÁVIO RICARDO DA SILVA BEZERRA  
Representante do DER/RO

  
LUIZ GILSON SILVA  
Representante do BPTRAN/RO

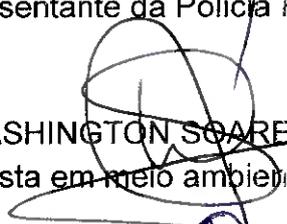
  
JONATHAN PACHECO  
Representante do município de Porto Velho

  
RENAN CARLOS RAMBO  
Representante do município de Ariquemes

  
JAQUELINE BARBOSA CONCEIÇÃO  
Representante do município de Ji-Paraná



ANTONIO MARINHO IZEL LIMA  
Representante da Polícia Rodoviária Federal



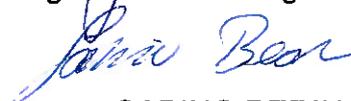
WASHINGTON SOARES FRANCISCC  
Especialista em meio ambiente na área de trânsito



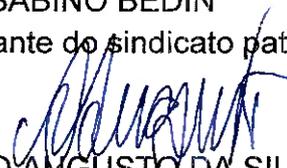
DANIELE MESIA CAVALCANTE  
Especialista em psicologia na área de trânsito



JOSUÉ CAPISTRANO DUARTE DE FARIAS  
Entidade não governamental ligada a área de trânsito



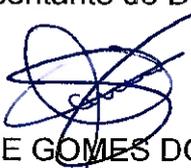
SABINO BEDIN  
Representante do sindicato patronal



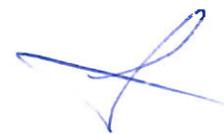
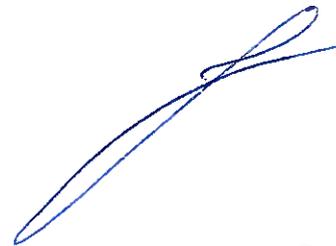
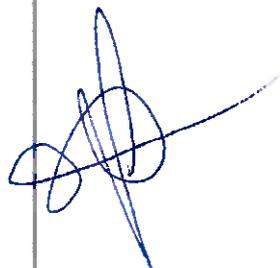
ANTONIO AUGUSTO DA SILVA  
Representante do sindicato dos trabalhadores



LILLIANE NOGUEIRA MUNIZ  
Representante do DETRAN/RO



JANEIDE GOMES DOS SANTOS  
Representante Notório Saber



## ATA ORDINÁRIA Nº 11/2025

Aos 25 dias do mês de fevereiro do ano de 2025, às 18h05min, realizou-se a **11ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Trânsito no ano de 2025** sob a Presidência de LUÍS CARLOS GONÇALVES DA COSTA GARIBALDI, e com comparecimento dos seguintes conselheiros (as): JONATHAN PACHECO, representante do município de Porto Velho; RENAN CARLOS RAMBO, representante de Ariquemes; JAQUELINE BARBOSA CONCEIÇÃO, representante do município de Ji-Paraná; ANTONIO MARINHO IZEL LIMA, representante da Polícia Rodoviária Federal; SÁVIO RICARDO DA SILVA BEZERRA, representante do Departamento de Estradas e Rodagens – DER/RO; suplente LUIZ GILSON SILVA, representante do Batalhão Ostensivo de Trânsito da PM/RO; WASHINGTON SOARES FRANCISCO, especialista em meio ambiente na área de trânsito; JOSUÉ CAPISTRANO DUARTE DE FARIAS, entidade não governamental ligada a área de trânsito; DANIELE MEJIA CAVALCANTE, especialista em psicologia na área de trânsito; SABINO BEDIN, representante do sindicato patronal; ANTONIO AUGUSTO DA SILVA, representante do sindicato dos trabalhadores; LILLIANE NOGUEIRA MUNIZ, representante do DETRAN/RO; e JANEIDE GOMES DOS SANTOS, notório saber. Registradas as presenças dos conselheiros já citados e ausência justificada da conselheira MÁRCIA COELHO DE MELO BACH, especialista em medicina na área de trânsito. O Sr. Presidente do Conselho iniciou as coordenadas inerentes aos julgamentos:

**Processo Administrativo nº:** 0010.002413/2025-76

**Recorrente:** Elva Ferreira Maciel

**Requerido:** Junta Administrativa de Infrações de Trânsito (JARI/DETRAN/RO)

**Relator:** Sabino Bedin

**DECISÃO:** “Por tais razões, conheço do recurso, por ser próprio e tempestivo e, diante da prescrição da pretensão punitiva, **DOU-LHE PROVIMENTO**, nos termos dos artigos 285, § 6º e 289-A, todos do CTB, cancelando-se todos os efeitos do **Auto de Infração de Trânsito – AIT 10D0077461**, vinculado ao veículo de placa NEG-9789”.

O conselheiro Renan Carlos Rambo requereu vistas, na qual foi deferida, justificando que tramita nesse Conselho consulta formulada pelo DETRAN/RO quanto a aplicação do Art. 289 do CTB, epigrafada nos termos do 0010.061052/2024-19, na qual, tramita em carga para si, sobre pedido de vistas.

A prudência seria pela manifestação do presente após deliberação do Conselho sobre consulta.

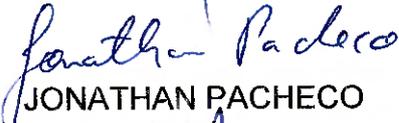
O processo foi demasiadamente debatido.

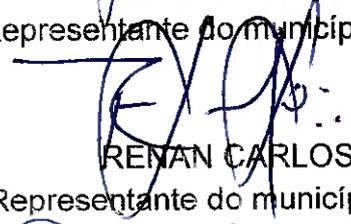
Nada mais a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião às 20h10min. Para constar eu, **Adriano Rosendo de Oliveira**, servidor efetivo do DETRAN-RO, nomeado Secretário para o ato, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada foi assinado pelo Presidente e Conselheiros e, nestes termos, a íntegra dos relatórios encontram-se acostados nos processos administrativos.

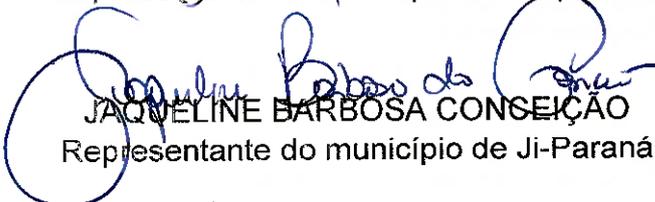
  
LUÍS CARLOS GONÇALVES DA COSTA GARIBALDI  
Presidente

  
SÁVIO RICARDO DA SILVA BEZERRA  
Representante do DER/RO

  
LUIZ GILSON SILVA  
Representante do BPTRAN/RO

  
JONATHAN PACHECO  
Representante do município de Porto Velho

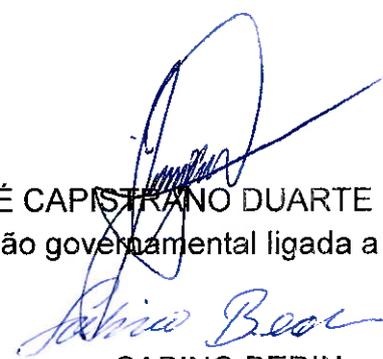
  
RENAN CARLOS RAMBO  
Representante do município de Ariquemes

  
JAQUELINE BARBOSA CONCEIÇÃO  
Representante do município de Ji-Paraná

  
ANTONIO MARINHO IZEL DIMA  
Representante da Polícia Rodoviária Federal

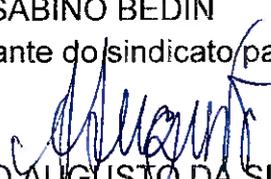
  
WASHINGTON SOARES FRANCISCO  
Especialista em meio ambiente na área de trânsito

  
DANIELE MEJIA CAVALCANTE  
Especialista em psicologia na área de trânsito

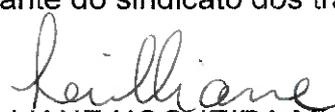


JOSUÉ CAPISTRANO DUARTE DE FARIAS  
Entidade não governamental ligada a área de trânsito

SABINO BEDIN  
Representante do sindicato patronal



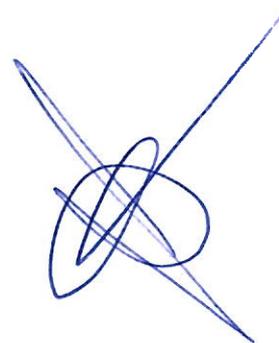
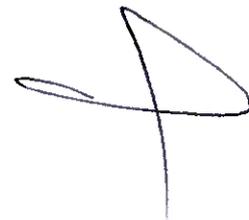
ANTONIO AUGUSTO DA SILVA  
Representante do sindicato dos trabalhadores



LILLIANE NOGUEIRA MUNIZ  
Representante do DETRAN/RO



JANEIDE GOMES DOS SANTOS  
Representante Notório Saber



## ATA ORDINÁRIA Nº 12/2025

Aos 25 dias do mês de fevereiro do ano de 2025, às 20h10min, realizou-se a **12ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Trânsito no ano de 2025** sob a Presidência de LUÍS CARLOS GONÇALVES DA COSTA GARIBALDI, e com comparecimento dos seguintes conselheiros (as): JONATHAN PACHECO, representante do município de Porto Velho; RENAN CARLOS RAMBO, representante de Ariquemes; JAQUELINE BARBOSA CONCEIÇÃO, representante do município de Ji-Paraná; ANTONIO MARINHO IZEL LIMA, representante da Polícia Rodoviária Federal; SÁVIO RICARDO DA SILVA BEZERRA, representante do Departamento de Estradas e Rodagens – DER/RO; suplente LUIZ GILSON SILVA, representante do Batalhão Ostensivo de Trânsito da PM/RO; WASHINGTON SOARES FRANCISCO, especialista em meio ambiente na área de trânsito; JOSUÉ CAPISTRANO DUARTE DE FARIAS, entidade não governamental ligada a área de trânsito; DANIELE MEJIA CAVALCANTE, especialista em psicologia na área de trânsito; SABINO BEDIN, representante do sindicato patronal; ANTONIO AUGUSTO DA SILVA, representante do sindicato dos trabalhadores; LILLIANE NOGUEIRA MUNIZ, representante do DETRAN/RO; e JANEIDE GOMES DOS SANTOS, notório saber. Registradas as presenças dos conselheiros já citados e ausência justificada da conselheira MÁRCIA COELHO DE MELO BACH, especialista em medicina na área de trânsito. O Sr. Presidente do Conselho iniciou as coordenadas inerentes aos julgamentos:

**Processo Administrativo nº:** 0010.029038/2024-21

**Recorrente:** Marisa Assmann

**Requerido:** Junta Administrativa de Recurso de Infrações – DETRAN/RO

**Relator Originário:** Antônio Augusto da Silva

**Relator Vista:** Conselheiro Renan Carlos Rambo

**DECISÃO:** “Diante do exposto, **CONHEÇO** do recurso haja vista que reúne requisitos de admissibilidade, e, no mérito, **NEGO PROVIMENTO**, motivo pelo qual dever-se-ão manter os efeitos da penalidade advinda do Auto de Infração de Trânsito nº P01GJ03007, vinculado ao veículo FIAT/STRADA FIRE FLEX, de placa RO/ OHM0B60, **mantendo a aplicação da penalidade imposta, nos exatos termos da Notificação de Penalidade nº 4642970**, retirando, de imediato, o efeito suspensivo da penalidade”.

Voto relator originário 2 agosto

**Aprovado o Parecer do Conselheiro Renan Carlos, com 11 votos. Vencido o voto do Conselheiro Antônio Augusto, com dois votos.**

**O processo foi demasiadamente debatido.**



Nada mais a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião às 22h00min. Para constar eu, **Adriano Rosendo de Oliveira**, servidor efetivo do DETRAN-RO, nomeado Secretário para o ato, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada foi assinado pelo Presidente e Conselheiros e, nestes termos, a íntegra dos relatórios encontram-se acostados nos processos administrativos.

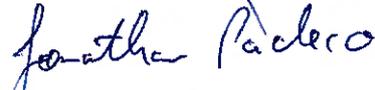


LUÍS CARLOS GONÇALVES DA COSTA GARIBALDI  
Presidente



SÁVIO RICARDO DA SILVA BEZERRA  
Representante do DER/RO

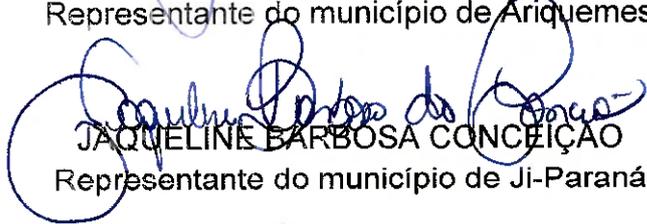
LUIZ GILSON SILVA  
Representante do BPTRAN/RO



JONATHAN PACHECO  
Representante do município de Porto Velho



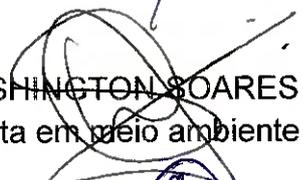
RENAN CARLOS RAMBO  
Representante do município de Ariquemes



JACQUELINE BARBOSA CONCEIÇÃO  
Representante do município de Ji-Paraná



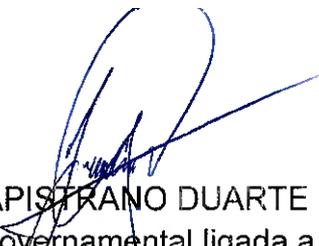
ANTONIO MARINHO IZEL LIMA  
Representante da Polícia Rodoviária Federal



WASHINGTON SOARES FRANCISCO  
Especialista em meio ambiente na área de trânsito



DANIELE MEIA CAVALCANTE  
Especialista em psicologia na área de trânsito



JOSUÉ CAPISTRANO DUARTE DE FARIAS  
Entidade não governamental ligada a área de trânsito

*Sabino Bedin*

SABINO BEDIN

Representante do sindicato patronal

*Augusto*  
ANTONIO AUGUSTO DA SILVA

Representante do sindicato dos trabalhadores

*Lilliane*  
LILLIANE NOGUEIRA MUNIZ  
Representante do DETRAN/RO

*Janeide*  
JANEIDE GOMES DOS SANTOS  
Representante Notório Saber

